



Agrupamento
de Escolas de
Vila Nova de Poiares

Estratégia de Educação para a Cidadania

Revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em 24/07/2023

Acreditar no Futuro!

www.aepoiares.edu.pt

Rosário Virgílio (coordenadora)

Vila Nova de Poiares, 24 de julho de 2023

Revisto e aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 24 de julho de 2023

ÍNDICE

1. Educação para a cidadania	2
1.1. Enquadramento legal	2
1.2. Linhas Orientadoras.....	2
1.3. Operacionalização no currículo escolar	3
<i>Em síntese:</i>	4
1.4. Modos de organização do trabalho	5
2. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino	8
1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade	8
2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico.....	8
3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.....	8
2.1. Temas	9
3. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola	13
3.1. Indicadores do impacto da EECE na cultura escolar	13
3.2. Instrumentos a utilizar na avaliação da EECE:	13
3.3 Monitorização e avaliação da EECE	13
4. Informações sobre Cidadania e Desenvolvimento que deverão ficar inscritas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos.....	14
5. CONCLUSÃO.....	15
ANEXOS.....	16
6. Critérios de avaliação	16
6.1. Documento de registo do desempenho revelado na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.....	16
6.2. Ficha de registo de CD	16

1. Educação para a cidadania

“Cidadania é criar oportunidades efetivas e que envolva o cidadão na solução do seu próprio problema, isto não só é sábio como é digno”.

Luís A R Branco

1.1. Enquadramento legal

- Lei de Bases do Sistema Educativo;
- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho
- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, art.º 15.º (Cidadania e Desenvolvimento);
- Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.

“(…) no presente decreto-lei desafiam-se as escolas, conferindo-lhes autonomia para (…) poderem:

Implementar a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade.”

Introdução ao Dec. Lei, n.º 55/2018, de 6 de julho

1.2. Linhas Orientadoras

No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, e no respeito pelos princípios, valores e áreas de competências enunciados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o presente documento pretende contribuir para esclarecer e propor algumas orientações no que se refere à componente de currículo de *Cidadania e Desenvolvimento* (CD).

A prática da cidadania constitui um processo participado, individual e coletivo, que apela à reflexão e à ação sobre os problemas sentidos por cada um e pela sociedade. O exercício da cidadania implica, por parte de cada indivíduo e daqueles com quem interage, uma tomada de consciência, cuja evolução acompanha as dinâmicas de intervenção e transformação social.

A cidadania traduz-se numa atitude e num comportamento, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

Ser cidadão requer também uma aprendizagem, uma consciência crítica, o reconhecimento de direitos e deveres, o respeito pela diferença, um espírito tolerante que acompanha as transformações mundiais. A escola, que se quer cada vez mais inclusiva, tem a missão de desenvolver competências fundamentais para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida e de contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

No âmbito da CD, consideram-se **aprendizagens esperadas** por ciclo e por domínios:

- Conceção ativa de cidadania;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma *Cultura da Democracia*);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos **três eixos** que foram recomendados, em 2008, no *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

1.3. Operacionalização no currículo escolar

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo *Cidadania e Desenvolvimento* que integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas (da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário). É desenvolvida nos jardins de infância e escolas do Agrupamento segundo abordagens complementares:

- na educação pré-escolar: **transversal** a todas as áreas e domínios;
- no 1.º ciclo: área curricular **transversal**;
- no 2.º e 3.º ciclo: **disciplina autónoma**, com organização anual¹, que funciona semanalmente num tempo de quarenta e cinco minutos²;
- no ensino secundário: componente do currículo desenvolvida **transversalmente** com o contributo das

¹Ou outra, conforme seja definido pelas Estruturas de Orientação Pedagógica e Direção em cada ano escolar

².

várias disciplinas e componentes de formação.

A **abordagem curricular** da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- ao nível global da escola.
- ao nível da turma.

Ao **nível da turma**, no 2.º e 3.º CEB, a disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* deve ser, preferencialmente, lecionada por um docente da área de Ciências sociais e Humanas, sendo a sua atribuição da responsabilidade do Diretor, tendo em consideração o **perfil do professor**, que deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

Em síntese:

1. É fundamental que os docentes planifiquem esta área curricular e adotem estratégias adequadas a cada turma, envolvendo o mais possível os alunos e outros atores educativos.
2. Ao **nível global da escola** a abordagem deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.
3. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

1.4. Modos de organização do trabalho

A Educação para a Cidadania é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente a de “**trabalho de projeto**”, **colaborativo** e, preferencialmente, **interdisciplinar**. Sugerem-se algumas experiências de aprendizagem a desenvolver com os alunos:

- Seleção e análise crítica de informação em suportes diversos – legislação, notícias, artigos, documentários, tabelas, gráficos... - fornecidos pelo docente e/ou pesquisados/trazidos pelos alunos;
- Dramatizações;
- Organização de palestras / debates / exposições / murais...;
- Produção de materiais de divulgação e de sensibilização - folhetos, cartazes, notícias, vídeos; ...
- Criação e adesão a movimentos cívicos e/ou campanhas;
- Debates em assembleia de turma;
- Participação em atividades de voluntariado no âmbito de associações sem fins lucrativos de solidariedade social;
- Participação na vida da escola - apresentação de candidaturas e votação nos processos eleitorais para delegados de turma, associação de estudantes, parlamento dos jovens...;
- Outras.

Aspetos a ter em conta na organização do trabalho:

1. No 2.º e 3.º CEB, em que funciona como disciplina curricular com uma reduzida carga horária (45 minutos semanais e ou 90 minutos quinzenais), será necessária alguma moderação na seleção das atividades a desenvolver em cada uma das aulas.
2. Tanto quanto possível, devem ser pensadas atividades que envolvam o máximo de disciplinas do currículo, planificadas em conselho de turma, por forma a promover a interdisciplinaridade.
3. No Pré-Escolar, 1.º CEB e Secundário, não há número mínimo/máximo de horas a cumprir, devendo equilibrar-se o tempo às características da turma, aos interesses dos alunos e, também, à sua motivação para a participação na vida da Escola/Agrupamento/Comunidade.
4. Sugere-se que, em qualquer um dos níveis de escolaridade, os docentes possam integrar projetos ou propostas externas que estejam alinhadas com os objetivos da Educação para a Cidadania e, dessa forma, possam concorrer para as aprendizagens e vivências significativas dos alunos.
5. Sempre que possível, deverá privilegiar-se o contexto local.

➤ Possíveis Entidades parceiras:

- Autarquia (articulação com o Plano Estratégico Educativo Municipal)
- Associação Empresarial de Poiares (AEDP);
- APPACDM;
- Associação “Mãos na Terra”;
- Cáritas Diocesana de Coimbra - COJ;
- Associações Desportivas;
- Bombeiros;
- Bibliotecas Escolares e Biblioteca Municipal;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Centro de saúde de Vila Nova de Poiares;
- Escola Segura;
- Associação de pais/Encarregados de educação
- GNR;
- Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro;
- AMI;
- Irmandade Nossa Senhora das Necessidades da Santa Casa da Misericórdia de Poiares;
- Juntas de Freguesia;
- Outras consideradas pertinentes.

A CD pode ainda articular-se com outros projetos já existentes no AEVNP que trabalham alguns dos domínios da EECE, nomeadamente:

- Projeto de Promoção da Educação para a Saúde (PES) e Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), nos domínios da saúde e da sexualidade;
- “Eco escolas”, nos domínios do desenvolvimento sustentável e educação ambiental;
- “Parlamento Jovem”, no domínio das instituições e da participação democrática;
- Desporto Escolar, no domínio da saúde e da atividade física;

A forma de trabalhar na *Cidadania e Desenvolvimento* deve ter por base uma visão holística da pessoa e a sua abordagem deverá privilegiar o contributo de cada um dos diferentes domínios para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

1.5. Avaliação de *Cidadania e Desenvolvimento*

De acordo com os normativos legais, a avaliação das aprendizagens em *Cidadania e Desenvolvimento* tem uma **avaliação qualitativa no 1.º CEB, quantitativa no 2.º e 3.º CEB, não sendo objeto de avaliação sumativa no Secundário. Na educação pré-escolar não é objeto de avaliação.**

Em todos os níveis do ensino básico e no ensino secundário deve a participação dos alunos nos vários projetos desenvolvidos ser inscrita nas fichas de registo anual¹, criadas para esse efeito.

Os critérios de avaliação² para a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* são propostos pela equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e validados pelo Conselho Pedagógico, sendo tornados públicos depois de aprovados.

Porém, está prevista a **possibilidade de alteração a estes critérios** a serem efetuadas:

- pelo professor titular de turma do 1.º ciclo;
- em sede de Conselhos de Turma no 2.º e 3.º CEB, em função das características do grupo turma, das disciplinas envolvidas e dos projetos/atividades a desenvolver.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

Responsáveis pela avaliação de *Cidadania e Desenvolvimento*:

- No 1.º CEB a avaliação é da responsabilidade do professor titular.
- No 2.º e 3.º CEB a avaliação é proposta pelo professor da disciplina de *Cidadania e Desenvolvimento* e a sua aprovação é da responsabilidade do conselho de turma.
- Cada um dos professores das disciplinas envolvidas no(s) projeto(s) deve avaliar o(s) trabalho(s) realizado(s) pelos alunos no âmbito da sua disciplina e fazê-lo(s) refletir na sua avaliação.
- No Ensino Secundário e Cursos Profissionais a componente de *Cidadania e Desenvolvimento* não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno (pelo diretor de turma ou pelo professor da disciplina que coordena o projeto).

¹ Cf. Esclarecimento da DGEstE 2021

² Anexo – critérios de avaliação

2. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

A organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania a serem desenvolvidos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, distribui-se por **três grupos**, com implicações diferenciadas:

1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo - Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- *Media*;
- Instituições e participação democrática;
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

2.1. Temas

- **A Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.
- **A Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.
- **A Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.
- **A Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
- **A Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.
- **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo³

³ Cf. Referencial de Segurança/Defesa/Paz

- **A promoção do Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreatajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.
- **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.
- **A Dimensão Europeia da Educação**, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.
- **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.
- **A Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.
- **A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

- **A Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.
- **A Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

No Agrupamento, a definição dos temas a trabalhar em cada ano/ciclo será feita, após consulta e auscultação dos docentes dos vários níveis e ciclos de ensino:

- No 1.º ciclo os domínios a serem trabalhados devem ser definidos em sede de conselho de docentes, propostos pelo professor titular.
- No caso do 2.º, 3.º CEB e Secundário, em reunião de conselho de turma, os docentes das várias disciplinas deverão definir os temas a tratar por ano de escolaridade (é desejável que na primeira reunião de conselho de turma esteja previsto este ponto na ordem de trabalhos).
- Depois de selecionados os temas, os alunos deverão ser auscultados em assembleia de turma para que os projetos a desenvolver tenham em conta os seus interesses.
- Em articulação com os alunos devem definir-se as disciplinas envolvidas nos projetos (sempre que as unidades temáticas das respetivas disciplinas incluam temas e questões de cidadania ou que as mesmas possam contribuir para a concretização dos projetos)³.
- A planificação da disciplina deverá ser feita em reunião de conselho de turma (temas a desenvolver; objetivos a atingir; atividades a concretizar; disciplinas intervenientes e calendarização).
- No caso dos Cursos Profissionais, os temas serão definidos tendo em conta o documento “Orientação Técnica n.º 1/2019” da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino profissional, IP, em articulação com o docente que coordena a área de Cidadania.

O/A coordenador(a) da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola distribui anualmente, como proposta, os vários domínios por anos de escolaridade, de acordo com a tabela seguinte:⁴

³ Para a concretização dos projetos DAC podem ser escolhidos e trabalhados temas e problemas situados na área de cidadania.

⁴ Os domínios a serem trabalhados nos diferentes anos de escolaridade, poderão sofrer ajustamentos a qualquer momento. Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos **documentos de apoio** em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

	Educação Pré-Escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ens. Sec. Regular			Ens. Sec. Prof.		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos			X	X	X		X			X			X		
	Igualdade de Género	X	X	X	X					X		X	X	X		X
	Interculturalidade	X		X	X	X			X			X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X			X	X	X			X		X		X		
	Educação Ambiental	X	X		X	X	X					X		X	X	
	Saúde	X		X	X		X						X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade		X	X	X	X		X		X			X			X
	Media										X	X	X	X		
	Instituições e Participação democrática							X	X			X	X	X	X	
	Literacia financeira e educação para o consumo					X	X		X			X	X	X		X
	Risco	X							X			X	X	X	X	
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X			X			X				X
Domínios Opcionais	Empreendedorismo										X	X	X	X	X	X
	Mundo do Trabalho									X	X	X	X	X	X	X
	Segurança, Defesa e Paz								X							X
	Bem-estar animal				X	X										
	Voluntariado				X	X			X	X	X	X	X	X		X
	Outro															

Nota: Esta distribuição dos domínios, a tratar por ano de escolaridade, pode sofrer alterações consoante decisões tomadas nos conselhos de turma.

Áreas de Competência do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Educação Pré-Escolar	Ensino Básico			Ensino Secundário
		1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	X	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X		X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X		X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico				X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X	X

3. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola

3.1. Indicadores do impacto da EECE na cultura escolar

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola irá ser avaliada tendo em conta o seu impacto na cultura escolar através de vários indicadores, a saber:

- Número/percentagem de alunos com apreciação de Bom /Muito Bom na área de CD no 1.º CEB;
- Número/percentagem de alunos com nível 4 e 5 na disciplina de CD no 2.º e 3.ºCEB;
- Número/percentagem de alunos com nível inferior a 3 na disciplina de CD no 2.º e 3.ºCEB;
- Número de horas aplicadas no desenvolvimento de CD no ensino secundário;
- Número de projetos de CD desenvolvidos por ano letivo e por ano de escolaridade;
- Número de projetos de CD com expressão fora da sala de aula, mas dentro da escola;
- Número de projetos de CD com expressão fora da escola;
- Número de parceiros envolvidos nos projetos de CD no Agrupamento.
- Grau de satisfação dos alunos no desenvolvimento das atividades de CD;
- Grau de reconhecimento dos alunos⁵ quanto à importância da CD na sua formação.

3.2. Instrumentos a utilizar na avaliação da EECE:

- Questionário *online* sobre o impacto da disciplina de CD na formação dos alunos / fichas de autoavaliação da disciplina;
- Análise dos registos inscritos nos “passaportes de cidadania”;
- Pautas de avaliação sumativa de final dos períodos (relatório da equipa de autoavaliação);

3.3 Monitorização e avaliação da EECE.

A monitorização dos projetos desenvolvidos em CD far-se-á nas atas das reuniões de conselho de turma de avaliação pelos professores envolvidos nos projetos.

O final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;

⁵ Avaliação feita por amostragem nos diferentes ciclos de ensino.

- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo do AEVNP;
- apurar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A avaliação da EECE é da responsabilidade do Conselho Pedagógico e do Diretor. No final do ano letivo, consoante a avaliação efetuada, a equipa responsável procederá, caso seja necessário, à sua reformulação.

4. Informações sobre Cidadania e Desenvolvimento que deverão ficar inscritas no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória dos alunos

No certificado de conclusão do ensino básico e no certificado do ensino Secundário deverá ficar inscrita uma informação relativa aos temas tratados no âmbito dos três domínios e quais os projetos em que o aluno se destacou (dentro e/ou fora da escola).

Para certificação deste procedimento a Escola criou uma ficha de registo que integrará o processo individual do aluno.

Neste documento, o docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve registar:

- os temas tratados em cada ano,
- os projetos em que o aluno se destacou.

Ao Diretor de turma compete registar na plataforma “Inovar”:

- o eventual envolvimento na associação de estudantes ou como representante no Conselho Geral;
- o exercício do cargo de delegado ou subdelegado de turma;
- a participação no Programa de Mentoria (como mentor ou como mentorando);
- outros projetos dignos de registo.

Além da supracitada ficha de registo, a escola criou o “Passaporte da Cidadania” que será carimbado pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento, por forma a refletir os valores preconizados no “Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória” e as atividades em que o aluno participou.

5. CONCLUSÃO

Com a redação deste documento orientador pretendeu-se dotar o Agrupamento de uma estratégia de educação para a cidadania, desenhada em estreita articulação com o Projeto Educativo.

Foi nosso objetivo que o plano traçado permita envolver todos os elementos da comunidade educativa e o meio envolvente em projetos comuns e, sobretudo, que os alunos experienciem situações reais de participação cívica e de vivência de cidadania, desenvolvendo as áreas de competência do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

Este documento deve ser visto como como uma estratégia em permanente desenvolvimento, aperfeiçoamento e atualização, para o qual esperamos o contributo de todos.

ANEXOS

6. Critérios de avaliação

6.1 Relativamente à Auto Av opta-se por fazer on-line promovendo, deste modo, alguns dos objetivos definidos no PADDE do AEVNP

6.2 Ficha de registo de CD